

Eliane Isidoro para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 17/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 953, de 19 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Cristine Nunes Teixeira para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG de 19/9/2024 a 20/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 952, de 19 de setembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Uilliam Frederic D'Lopes Carvalho para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG no dia 20/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 961, de 23 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Andrea Rodrigues de Moraes para atuar na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 19/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 966, de 24 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG de 23/9/2024 a 24/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da Resolução CSJT n. 234/19.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

RESOLUÇÃO SETPOE N. 189, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00194-2024-000-03-00-2 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Adriano Marcos Soriano Lopes, por 60 (sessenta) dias, no período de 21/10/2024 a 19/12/2024, sem prejuízo de seus subsídios e vantagens, para dedicação à finalização da pesquisa e à escrita da dissertação em programa de pós-graduação do mestrado em Direito do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF).

RESOLUÇÃO SETPOE N. 191, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00186-2024-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

Referendar a Portaria TRT/SEGP/922, de 11 de setembro de 2024, que altera o Anexo Único da Portaria TRT/SEGP/1169/2023, que trata da

divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do TRT da 3ª Região, para modificar a data do feriado local do Município de Araçuaí referente ao "Dia de São Mateus", de 21 para 23 de setembro; e modificar a data do feriado local do Município de Januária referente ao "Aniversário de Emancipação Político-Administrativa", de 7 para 18 de outubro.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

RESOLUÇÃO SETPOE N. 192, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00187-2024-000-03-00-0 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 429, de 12 de agosto de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria Helena Diniz Junqueira Cunha Pezzi, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

RESOLUÇÃO SETPOE N. 196, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00192-2024-000-03-00-3 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria GP n. 540, de 30 de setembro de 2024) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Geraldo de Oliveira Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

RESOLUÇÃO SETPOE N. 188, 21 de outubro de 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00195-2024-000-03-00-7 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,